

**DECRETO Nº 13.402, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina, no âmbito da Administração Pública, a instituição de comissão permanente ou especial para processar ou julgar as propostas no procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que as especialidades das Parcerias Público-Privadas e Concessões estão a impor uma comissão composta por servidores públicos qualificados na respectiva área;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação – CPL, foi instituída através do Decreto nº 11.860, de 04 de janeiro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Comissão Permanente de Licitação – CPL, exclusivamente para as licitações de Parcerias Público-Privadas e Concessões junto à Secretaria de Administração, será composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE:**

ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA – Matrícula 27.955

**MEMBROS:**

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA – Matrícula 70190539 (Presidente Suplente)

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO – Matrícula 27.676

ANDRESSA MOREIRA VERAS – Matrícula 27.945

RAFAELA PIMENTA SERRAO – Matrícula 27153

MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS - Matrícula 30845

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*